



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.889/2.008

**"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal
de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial de Avaliação, composta
pelos seguintes membros:

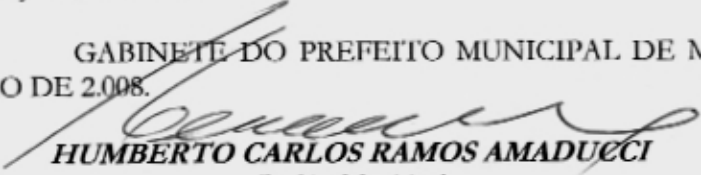
- **Nelson Tatsuno** (Engenheiro Civil)
- **João Pereira Carvalho** (Secretário Municipal de Indústria, Comércio
e Turismo);
- **Francisco Airtton** (Secretário Municipal de Obras Públicas).

Art. 2º - A comissão ora constituída terá o encargo de proceder a
avaliação prévia dos Projetos de Execução e Instalação apresentados pela empresa beneficiada,
bem como proceder aos levantamentos que julgar necessários no local, quanto ao cumprimento
pela empresa Confecções Luriann Ltda, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.377.209/0001-18, dos
requisitos descritos na Lei Municipal nº 708/2.008 de 27 de maio de 2.008.

Art. 3º - Caberá à Comissão instituída pelo presente Decreto, emitir
Laudo de Vistoria que será homologado por ato do Prefeito Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-
MS, 26 DE JUNHO DE 2.008.


HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 3174-1144 - CEP 79.980-000 - CNPJ 03.741.683/0001-26
www.mundonovo.ms.gov.br

PUBLICADO NO

Journal O Liberal

EDIÇÃO Nº

629, EM 27, 06, 08

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 26 DE JUNHO DE 2008.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.888/2.008

"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica constituída a Comissão

DECRETO Nº 2.889/2.008

"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial de Avaliação, composta pelos seguintes membros:

- Nelson Tatsuno (Engenheiro Civil)

- João Pereira Carvalho (Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo);

- Francisco Ailton (Secretário Municipal de Obras Públicas).

Art. 2º - A comissão ora constituída terá o encargo de proceder a avaliação prévia dos Projetos de Execução e Instalação apresentados pela empresa beneficiada, bem como proceder aos levantamentos que julgar necessários no local, quanto ao cumprimento pela empresa Confecções Luriani Ltda, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.377.209/0001-18, dos requisitos descritos na Lei Municipal nº 708/2.008 de 27 de maio de 2008.

Art. 3º - Caberá à Comissão instituída pelo presente Decreto, emitir Laudo de Vistoria que será homologado por ato do Prefeito Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 26 DE JUNHO DE 2008.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ/MS.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 040/2008
PROCESSO: 065/08

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ, através da Pregoeira oficial, torna pública que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo OBJETO é: Aquisição de 73.390 mudas de eucalipto, com variedades especificadas no anexo I do Edital, para apoio ao Programa de Revitalização Familiar no Município de Japorá/MS, em conformidade com o Plano de Trabalho anexo ao III Termo Aditivo do Convênio



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 392, DE 01 DE JUNHO DE 2008 - LEI Nº 158

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAPORÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 782.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

DE 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
120	15.910.000.2004.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	562.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
126	15.902.000.2004.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	200.000,00
	3.3.60.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 782.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valdir Parotí de Mundo Novo/MS, no dia 03 de julho de 2008, às 8:00 h (oito horas).

O processo seletivo consiste na realização de entrevista e análise de currículo, que deverá ser apresentado nos moldes do Anexo Único da Portaria nº 054-A/2003, e que será apreciado pela Comissão Especial nomeada especificamente para este fim através da Portaria nº 013/RH/2008.

Analisados os currículos apresentados, a Comissão manifestar-se-á sobre a aprovação ou não do candidato à vaga, sendo em seguida, procedido ao encaminhamento da contratação, nos moldes da Lei Complementar Municipal nº 032/2.003.

Nada mais.

Mundo Novo - MS, 26 de junho de 2008.

Luciana Barros
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

Portaria nº 013/RH/2008

PORTARIA Nº 013/RH/2008

"Nomeia Comissão Especial para realização de processo seletivo simplificado."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Portaria nº 054-A de 09 de julho de 2003 e art. 178 da Lei Complementar Municipal nº 001/90,

RESOLVE:

I - Nomear os servidores abaixo designados para compor Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado:

- Luciana Barros (Presidente);
- Maria Elena de Matos (membro);
- Izabel Leal Vitoriano da Silva (membro).

II - O Processo Seletivo acima mencionado destina-se a selecionar candidatos para o provimento de 01 (um) cargo de Enfermeiro para o Programa PSF - para preencher vaga do Quadro Provisório de Servidores, criada pela Lei Complementar Municipal nº 037/05.

III - Em decorrência da designação descrita no I, a Comissão indicada deverá expedir Edital de Convocação dos candidatos ao cargo oferecido, que não poderá ter prazo inferior a 05 (cinco) dias, contados da data da realização da seleção.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 26 DE JUNHO DE 2008.

nagoga.
expulsc
ção de
xaram
plexos e
O texto
que o h
é o esco
necessár
do e seu
as dificu
longa li
por Paul
da qual
perda d
O discip
do dia e

Ed
Leil

Edi
Paul
Almeida, J
Única da C
tado de Ma
ma da Lei.

FAZ
de setembr
neste Juízo
Rua: São P
3473-1343.
000, Fon
Eldorado-
lv@tjms.ju
lão/praca
Fórum dest
crito abaix
ção const
033.06.00
Umuarama
contra Dir
veículo tip
Ford/F-100
modelo 1.
chassi LA
em regular
avaliada e
to mil reais
não seja e
INTIMAL